

ACT S00005118 29-03-2017



Exm^o Senhor
Representante Legal da
KMED XXI – Medicina, Higiene e Segurança
do Trabalho, Formação e Serviço de Apoio
Técnico, Lda
Rua Galileu Saúde Correia, 11 B
Pragal
2800 – 691 Almada

N/Referência: S-DREE-ETD-01554-2017

ASSUNTO: Certificação de Entidade Formadora

Processo nº40/DSPSST/DREE/F/201

**Curso de Formação para o Desempenho de Funções de
Empregador/Trabalhador Designado e Representante
do Empregador no Trabalho com 35 horas na forma de
organização e-learning**

Junto se remete o Certificado de Entidade Formadora com o n.º **092017** no âmbito do disposto no n.º 2 da alínea b) do art.º 77.º da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, que altera e republica a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro Decreto-Lei nº 110/2000, de 30 de Junho.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão


Helena Krippahl

CERTIFICADO DE ENTIDADE FORMADORA


(Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto e com a segunda alteração introduzida pela Lei n.º 3/2014 de 28 de Janeiro)

Certifica-se que **KMED XXI-Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, Formação e Serviços de Apoio Técnico, Lda.** com o NIPC **507124081**, sede em **Rua Galileu Saúde Correia, nº 11 B – 2800-691 – Pragal - Almada**, foi certificada como entidade formadora, no âmbito do disposto no n.º2 da alínea b) do art.º77.º da Lei n.º3/2014 de 28 de janeiro, que altera e republica a Lei n.º102/2009, de 10 de setembro, para curso de formação para representante do empregador, empregador ou trabalhador designado, para o desempenho de atividades de segurança no trabalho, na forma de organização e-learning, com a duração de 35 horas de carga horária.

Autoridade para as Condições do Trabalho, entidade certificadora competente ao abrigo da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto.

Lisboa, 24/3/2017

O Inspetor-Geral


P. N. Pimenta Braz

Certificado n.º 09/2017